

A VIOLÊNCIA MUDA: NOTAS SOBRE O ESTADO E CIDADANIA DOS TRABALHADORES RURAIS*

Anete Brito Leal Ivo**

Alguns estudos mais recentes vêm colocando a questão do desenvolvimento capitalista no campo, no âmbito do jogo de forças que se estabelecem entre as classes sociais e o Estado. (1)

Gostaria aqui de perseguir estas análises, até na especificação do entendimento do binômio coerção/consenso da ação estatal (2) sobre os trabalhadores rurais, e levantar o significado da questão da Reforma Agrária, posta no contexto da redemocratização do país.

Significa, então, entender as relações entre os trabalhadores rurais e o Estado, mediadas pela dinâmica dos movimentos sociais em geral.

Neste sentido a questão da cidadania não se restrin-

* Trabalho elaborado em outubro de 1985 e apresentado originalmente no Colóquio Internacional sobre "Estrutura do Emprego e Dinâmica Espacial da Força de Trabalho" - Bahia, nova 1985.

** Prof. Adjunto do Deptº de Sociologia e Pesquisador do CRH da UFBa.

- (1) Ver mais especificamente os estudos apresentados no âmbito do grupo de trabalho: Estado e Agricultura da ANPOCS.
- (2) A concepção teórica deste artigo apoia-se em esquema apresentado por VIANA, L.W. (1981).

ge exclusivamente ao entendimento da luta dos trabalhadores para recuperar aos poucos sua integridade como cidadão, mas abrange também o esforço desenvolvido pelo aparelho estatal em dirigir o processo através do exercício da liderança de uma direção consensual, de caráter ideológico, que particula- riza a modalidade da dominação.

O controle deste processo é fundamental para se en- tender a Reforma Agrária como condição qualificadora do caráter da democracia no país. O real significado desta Reforma leva-nos, ao mesmo tempo, a perceber a importância das classes rurais no jogo de poder, que fundamenta o governo de transição política hoje.

1. COERÇÃO: PRESSUPOSTO DA TRANSIÇÃO AUTORITÁRIA **PARA A** OR- DEM BURGUESA.

Nos últimos 20 anos o padrão de estruturação da or- dem burguesa no Brasil se realiza sob a hegemonia do capital monopolista internacional. Neste processo o Estado brasileiro adota uma política agressiva de acumulação capitalista, a- cabando por subordinar a agricultura á indústria, setor pri- vilegiado pela política de desenvolvimento econômico nacio- nal.

A garantia do início deste processo de acumulação acelerado foi a ação coercitiva de um Estado militar - autoritário, no campo, que se apresentava, então, como instância formal e aparentemente exterior ao processo de reprodução, colocada **cima** das relações de classe.

O poder estatal a partir de 64, então, para viabilizar a transição da formação da ordem burguesa no campo, prioriza a ação coercitiva, que se expressa pela violência do Estado, visando aniquilar as condições de organização dos trabalhadores que ameaçam a ordem burguesa, e, por esta via, exercer o controle sobre a força de trabalho.

No meio rural esta ação repressiva atuou destruindo as organizações autônomas do campesinato (como é exemplo a Liga Camponesa); destruindo e perseguindo as lideranças rurais; e esvaziando a ação sindical, através do atrelamento dos sindicatos ao Estado, resultando na implementação de uma frágil política assistencialista, como o FUNRURAL.

Naquele momento o nível de organização e mobilização dos trabalhadores rurais não foi suficiente para enfrentar a força da ação repressiva pós-64, fazendo garantir os direitos por eles mesmos já conquistados através da luta política, e que cristalizou no Estatuto do Trabalhador Rural (1963).

Antes desta legislação, da atuação das organizações camponesas, a existência do trabalhador rural não era reconhecida LEGALMENTE.

Este reconhecimento do trabalhador enquanto figura jurídica, conquanto resulte em uma vitória para as suas lutas, representa ao mesmo tempo, um passo fundamental no sentido de reafirmar a essência da forma burguesa de dominação, na qual a ideologia é jurídica, por excelência.

Neste mesmo sentido a decretação do Estatuto da Terra em 1964, legitima e formaliza, no fundo, a separação do produtor direto de seus meios de produção, pressuposto do padrão de dominação burguesa, cujo caráter da produção é social, implicando na coletivização do processo de trabalho, tanto nos setores de produção urbanos quanto no setor de produção rural.

A prioridade dada à industrialização, no entanto, fez com que a agricultura apenas participasse, secundária e marginalmente da dinâmica econômica. O processo de concentração da renda forma-se no setor industrial (através do arrocho salarial). A ausência de políticas públicas de estímulo à produção agrícola no âmbito das prioridades do governo confirma este quadro, à exceção da agricultura de exportação.

A intervenção do Estado na área rural se faz, então, nesta etapa inicial, apenas ao nível da criação das condições materiais, marginais ao processo produtivo, ou seja, na criação da infra-estrutura básica capaz de preparar este espaço para a fase posterior da transição para o padrão capitalista de produção.

Assim, o reconhecimento legítimo do trabalhador não ultrapassa a formalidade da instância jurídica vez que, na ação concreta, o Estado deixa à margem do projeto nacional, milhões de trabalhadores rurais, dependentes das oligarquias regionais que mediatizam a relação desses trabalhadores com o mundo econômico e com o Estado.

Na medida porém, que a reprodução do capital impulsiona a expansão do processo de modernização da produção também no setor primário, redireciona-se o papel específico da agricultura nos Planos de Desenvolvimento⁽³⁾.

Neste sentido a ação governamental passa a orientar cada vez mais, a instância propriamente produtiva da agricultura, como parte da lógica de expansão e consolidação do capital.

O modelo de reprodução capitalista no campo, apoiado pela ação estatal completa a industrialização da agricultura. Através do consumo de insumos industriais e máquinas produzidas pelo setor secundário, realiza-se a subordinação da agricultura à indústria. Este processo é reforçado pela implantação de agroindústrias e pela compra de terras por capitalistas ligados à produção industrial e mesmo por empresas estrangeiras. A subordinação da agricultura à indústria altera o jogo de interesses e a composição da estrutura de classes ligada ao setor, envolvendo também setores financeiros internacionais que apoiam a ação do Estado de implementação ao projeto de modernização⁽⁴⁾.

Desta forma a modernização do campo se traduz pela

(3) Este processo se inicia no III PND, fundamentalmente.

(4) Falo, especificamente da atuação do Banco Mundial na coordenação dos programas voltados para os "pequenos produtores".

mudança significativa do patamar tecnológico agrícola, pela concentração da propriedade da terra por empresas e latifúndios; pela expansão da fronteira agrícola, levando à especulação da terra; pela perda de importância relativa da agricultura de alimentos em relação à agricultura de exportação ou à agricultura energética. Por fim, o crescimento da importância da agricultura capitalizada, na produção de alimentos, afeta o papel da agricultura de subsistência em relação ao abastecimento do mercado interno do país.

Mas o processo de modernização avança gradativamente produzindo alterações significativas quanto ao nível de exploração da força de trabalho, embora não signifique, ainda, a passagem para relações de trabalho tipicamente capitalistas. A este nível a intervenção estatal, regulamentando o mercado de trabalho, coincide com as etapas iniciais de subordinação formal dos trabalhadores do campo ao capital.

Avançando gradativamente, a agricultura tecnificada afeta os níveis de produtividade das unidades produtivas implicando em alterações efetivas **dos processos de trabalho** e das condições de controle direto do capital sobre a produção*

A subordinação da produção familiar pela dinâmica da agroindústria, por exemplo, ou a reorientação da produção familiar para o mercado, através da ação regionalizada, dissimula a passagem para um controle maior do capital sobre a economia familiar.

Efetivamente a coletivização do processo de trabalho realizado por setores da agroindústria (como na produção de tomates, sementes, etc.) se organiza com base na manutenção das formas familiares de trabalho, típicas da "pequena produção" (5). A inserção destas unidades familiares na dinâmica da agroindústria, impõe a padronização dos processos de trabalho, racionalização, tecnificação (no uso de insumos e tratamentos especiais), completando-se, portanto, o controle direto do capital sobre a força de trabalho. "O capital organiza o espaço e o tempo de produção, especializando e rotinizando o desempenho dos trabalhadores" (VIANA, L. W. 1981: 200).

Assim, sob a aparência de independência e reforço à "pequena produção", o capital, aliado ao poder estatal, esconde a violência que caracteriza as relações mercantis, ocultando e mistificando a exploração e o antagonismo de classe.

Este processo, no entanto, significa **para o trabalhador rural** a sua expropriação, a perda da sua condição de moradia e de trabalho, a sua proletarização.

Ao separar o produtor direto dos seus meios de produção, da terra, o capital impõe o deslocamento do trabalhador, intensificando os processos de migração e acabando por "produzir um vasto exército de reserva, fragilmente integrado, social e politicamente, ao Estado burguês" (POMPERMAYER, 1985 : 272).

(5) Ver documento de trabalho nº 6 equipe Brasil/CREDAL. set/84. Ref. ao texto de L. Lavinias.

O contingente destes trabalhadores recém-expropriados vai interferir, tanto nas condições de estruturação do mercado de trabalho, como também no poder de barganha social e político dos trabalhadores em geral (vinculados tanto aos setores rurais como aos setores urbanos). Neste sentido a migração assume uma natureza eminentemente política, não só porque expressa a dimensão espacial da exploração como porque interfere na correlação de forças entre trabalhadores (mais debilitados) e capitalistas.

As tensões decorrentes do processo de expropriação faz com que ocorra uma elevação do nível de violência política no campo, expresso até por conflitos armados, pois, como mostra VIANA (1981: 200) é, pela política, pela coerção que, no processo de transição, se realiza o controle da força de trabalho.

2. A CONTRATENDÊNCIA DA SUBMISSÃO: ORGANIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.

O processo contraditório e conflitivo que caracteriza a transição do campo para o domínio do capital, submetendo o trabalhador, formal e realmente, aponta, por outro lado, para o movimento de organização desses mesmos trabalhadores. Isto porque no bojo do processo de transição, o que se reorganiza, é o sistema de relações sociais, mediada, portanto, pela capacidade de resistência dos movimentos dos trabalhadores rurais.

Assim e que se observa a resistência organizada dos posseiros contra a violência dos grileiros. Por outro lado ainda, constata-se gradativamente, o fortalecimento do poder de barganha dos trabalhadores assalariados, encaminhando nas suas greves, questões relativas às condições de exploração da força de trabalho, como formas contratuais, níveis de remuneração, jornada de trabalho, etc.

A ação dos trabalhadores, prossegue assim autônoma-mente, objetivada de forma concreta na ocupação da terra, num movimento que ocorre independentemente da ação sindical. Na base deste movimento está a resistência à submissão, a resposta à violência da expropriação, o descrédito nos programas estatais, a luta pela sobrevivência.

Neste processo, os trabalhadores rurais têm contado com o apoio significativo da Igreja e de alguns partidos po-líticos de esquerda.

A natureza jurídica da Igreja, formalmente separada do Estado, e a sua penetração em toda área do espaço nacional permitiram que ela se constituísse quase que na única força capaz de trabalhar lado a lado com a população empobre-cida, enfrentando os aparelhos repressivos do Estado nos mo-mentos de maior controle repressivo.

Através da "pastoral" a Igreja orienta e mobiliza os trabalhadores rurais levando-os a escolher e assumir seus próprios caminhos políticos no conjunto da sociedade. O es-

forço desenvolvido visa transformar os problemas dos trabalhadores do campo "num querer coletivo", ampliando as alianças e canalizando o apoio e a solidariedade de outros grupos sociais (PALLETO, Ivo, 1982: 22).

Na 18ª Assembléia Nacional da CNBB (Itaipava - 1980) a Igreja assume formalmente o compromisso de apoiar as mobilizações, participando diretamente da luta sobre a questão agrária.

Com o processo de abertura política e o avanço da luta geral dos trabalhadores, a luta específica dos trabalhadores rurais ganha um fortalecimento no movimento sindical, chegando-se à proposição da unificação da luta geral dos trabalhadores, no III Congresso da CONTAG, 1979.

Como mostra GRAZIANO (1985: 47) o III Congresso cataliza as lutas que vinham sendo desenvolvidas no campo; as novas forças que começam a se desenvolver no meio do movimento sindical. Este Congresso propõe (entre outras coisas) a aproximação dos trabalhadores rurais da luta dos trabalhadores urbanos, criticando o sindicalismo atrelado e o papel eminentemente assistencialista que o governo atribuiu às entidades representativas dos trabalhadores. Neste contexto a bandeira da Reforma Agrária é reiterada como aspiração fundamental do movimento.

Assim, a unidade do movimento geral de trabalhadores (campo e cidade) reforça a luta no campo. Reforça a luta con-

tra o monopólio da terra. Reforça a luta pela Reforma Agrária. Neste sentido a força da luta dos trabalhadores rurais vincula-se estreitamente com o papel que os trabalhadores, em geral, desfrutam no cenário político nacional.

3. O CONSENSO: CONSOLIDAÇÃO DA TRANSIÇÃO

As condições coercitivas através das quais se promove a transição para o domínio burguês, o estágio geral em que se apresenta o confronto das forças sociais, o nível geral de pobreza a que foram submetidos milhões de trabalhadores, impõem que o Estado, enquanto cristalizador de forças sociais, interfira através dos seus aparelhos pondo limites à exploração da força de trabalho, disciplinando as condições desta exploração. Neste sentido o aparelho estatal atua estendendo a legislação trabalhista aos trabalhadores rurais, consolidando programas assistenciais de saúde, criando políticas alternativas de emprego para a área rural, de estímulo à indústria doméstica, às atividades artesanais; constituição das frentes de trabalho, etc. Isto é fundamental para que a sociedade se reproduza. É preciso que se de garantias mínimas de acesso às condições materiais. Sem estas não há coesão.

Este é o quadro que define a contradição fundamental da ação política: garantir a reprodução do capital, dentro de uma sociedade integrada.

Neste sentido o aparelho estatal tem que privilegiar

a **ação consensual** característica da modalidade de hegemonia burguesa. Como mostra VIANA (1981: 193) "por maior que seja o domínio das máquinas e a eficiência da organização do trabalho e controle da produtividade, a natureza do trabalho produtivo não pode dispensar a **atenção** à participação do trabalhador neste projeto: sua subjetividade (...) sem sua **adesão** é impossível a racionalização do processo"...

Caminhando nesta direção o governo promove políticas sociais que visam integrar social e politicamente os setores rurais à ordem burguesa, mantendo o controle político e impedindo mobilizações políticas autônomas de trabalhadores (6). O exemplo típico desta política, são os PDRI (Programas de Desenvolvimento Rural Integrado) veiculados ao POLONORDESTE, ou, mais recentemente, ao "NORDESTÃO".

O programa busca mediatizar as condições necessárias à reprodução do capital, ou seja, completar formalmente o processo de separação do produtor direto do âmbito das relações materiais em que este organizava o seu trabalho, através da sua individualização como agente de produção.

Desta forma a subordinação da força de trabalho, assume o caráter de "troca por equivalência" fazendo com que a

(6) Neste *campo* situam-se a política do FUNRURAL, O PROTERRA, OS PLANOS DE COLONIZAÇÃO, AS COOPERATIVAS, OS PROGRAMAS DE APOIO AOS PRODUTORES DE BAIXA RENDA (cf. POMPERMAYER, 1985: 273).

subordinação do "pequeno produtor" ao mercado assuma o caráter da **ato pessoal de livre vontade** (VIANA, 1981: 194), dissimulado pelo discurso ideológico baseado no paternalismo individualista.

O modelo previsto para o "pequeno produtor"(7) **polarizado** no duplo papel de "agente produtivo" e "cidadão sócio-político", acaba por incluir as unidades de produção rural no universo supra-estrutural, convertendo-as num espaço político específico.

Não se quer trabalhadores rurais como simples agentes produtivos. Pretende-se, através de uma ação educativa, do desenvolvimento comunitário, encaminhada pelos agentes técnicos, representantes do aparelho estatal, obter a adesão destes trabalhadores ao projeto social mais amplo, localizando-os na instância supra-estrutural como "cidadãos sócio-políticos".

Dado, no entanto, as situações diferenciadas **desses** estratos, como proprietários ou não da terra, esta integração se faz de forma imperfeita, promovendo, em parte, a proletarização da força de trabalho; e para "os viáveis" o programa promove e completa a sua integração ao Estado burguês, como "pequena burguesia rural" dependente diretamente da tecnoburocracia do Estado, incorporando estes homens à comunida-

(7) Ver IVO, Anete (1979) - trabalho que apresenta o modelo proposto para o "pequeno Produtor".

de política como aliados do jogo de poder.

Neste sentido o governo busca controlar e neutralizar estes setores conquistando-os para seu apoio eleitoral, diminuindo o agravamento da tensão social, dividindo a aliança operário-camponesa, que ameaçam o projeto burguês.

Desta forma o Estado induz, ele próprio, o processo de cidadania do trabalhador rural, dentro de uma visão conservadora, promovendo uma violência muda, dissimulada, aquela que incorpora o trabalhador nos limites da dominação, impedindo as bases de sua emancipação política.

É neste sentido que nos Planos Regionais do governo mantêm-se, lado a lado, o reforço à continuidade dos programas PDRI, com ênfase na ação educativa, ao lado do anúncio tímido do Programa de Reforma Agrária de integração pouco explicitada com o conjunto das demais linhas de atuação.

A colocação destas duas ações do Estado demonstra em verdade, a possibilidade aberta de dois caminhos alternativos a serem tomados em relação à questão rural: o caminho conservador, já assumido, desde 1974 através dos PDRI, com apoio do Banco Mundial; ou o caminho da Reforma Agrária mais radical, mais próxima dos interesses reais do trabalhador rural.

Representam, pois, estas linhas de ação, o âmbito do jogo de forças e interesses sociais estabelecidos entre

trabalhadores e proprietários rurais e mediatizados pelo Estado.

Porém, qualquer que seja a tendência reforçada no âmbito do desenvolvimento do processo democrático, em essência, o reconhecimento do caráter político do novo direito que sobredetermina as relações econômicas no campo, expressa que esta área de produção já não é mais território livre das oligarquias rurais, conferindo legitimidade à reivindicação da classe de trabalhadores rurais de aí exercerem sua cidadania.

4. A REFORMA AGRÁRIA: ELEMENTO QUALIFICADOR DA DEMOCRACIA.

Como resultado do processo geral de mobilização popular que caracterizou o "governo Figueiredo", a "Nova República" se instala, buscando ajustar a instância superestrutural à realidade econômica já transformada.

O Estado autoritário viabilizou a transição para o domínio burguês através da coerção. O processo que se inicia em meados da década de 70 no campo, visa, como vimos, consolidar a transição pelo consenso, pela integração das massas» pelas bases populares do projeto governamental. Isto porque o projeto de modernização do campo, ao viabilizar o crescimento, a transição, destroi as próprias bases rurais dos partidos políticos conservadores (8).

(8) Comentário proferido pelo Prof. Joviniano Netto no Seminário sobre Políticas Sociais - SUDESCO. Ba. 29.07.

Neste sentido a estratégia de ação tem que privilegiar o aparelho ideológico deslocando-se os problemas nacionais, para ideias sobre a questão da representatividade, a questão das políticas sociais. O discurso da cidadania do trabalhador rural se integra nesta perspectiva.

Evidentemente o caráter da Reforma Agrária hoje é inteiramente distinto do que se discutia antes de 64. Aí a questão era de abastecimento do mercado interno. Hoje a questão é eminentemente supra-estrutural. O reconhecimento jurídico do trabalhador como cidadão não é suficiente para garantir o exercício da sua cidadania. O monopólio da terra é capaz de anular quaisquer garantias políticas.

Assim, a discussão da Reforma que hoje se realiza tem uma natureza eminentemente política, expressando a natureza da própria democracia, pois a condição de sua realização **questiona a estrutura da propritdade**, portanto, a estrutura da dominação. Isto é que define a diferença fundamental da luta operária e da luta dos trabalhadores rurais.

Neste sentido as políticas sociais voltadas para a reprodução do trabalhador, para a adesão deste trabalhador , ao projeto burguês, e assim também a Reforma Agrária, têm limites, postos pela própria condição de reprodução do bloco de poder.

De fato a burguesia dispõe de uma margem limitada de "sacrifícios" em troca da adesão do trabalhador, condicio-

nada: ao nível de extração da mais-valia; pela garantia da evolução das taxas de lucro e à garantia do direito de propriedade.

Este é o quadro crítico que delimita o campo de ação do aparelho do Estado na transição da ordem democrática

É neste contexto que o anúncio da Proposta de Reforma Agrária suscitou a crise política do bloco de poder, fomentado pelo pânico das oligarquias rurais e mesmo de setores progressistas da burguesia, face a ameaça de perda de controle sobre os rumos da ação governamental e o destino da própria democracia.

Esta crise acena para reações as mais diversas dos setores dominantes ligados à sociedade rural chegando até as formas mais radicais de expressão, como o fomento ao armamento dos fazendeiros para defenderem a propriedade (9).

De fato no mesmo dia em que, em Salvador realizou-se um ato público congregando milhares de trabalhadores rurais e suas famílias em apoio à Reforma Agrária, buscando a adesão de setores urbanos, o noticiário nacional (de 26.09.85) informava a realização, em Goiás, de um amplo leilão de gado para angariar fundos para a compra de armas em defesa da propriedade.

(9) Os setores ligados a esta posição ligam-se à CNA (Confederação Nacional da Agricultura). O aprofundamento destas posições está explicita do em Graziano (1985).

Face a gravidade da crise constituída, o governo, na pessoa do Presidente resolve assumir diretamente o controle do processo. Vale dizer, a R. A. não deveria desestabilizar o processo democrático, era preciso avaliar o Plano, da perspectiva da segurança nacional, observando-se o equilíbrio instável dos compromissos assumidos com a burguesia, de um lado, e a base popular, de outro.

Neste sentido arriscamos dizer timidamente (já que ainda não realizamos uma avaliação cuidadosa do Plano apresentado pelo governo) que a natureza desta proposta não difere em essência da transição que já vinha sendo implementada pelo governo, através dos programas de apoio a produtores de baixa renda, tutelados pelo Banco Mundial.

Com a Reforma Agrária, estes programas, pressupõem o exercício da cidadania. A Reforma Agrária, no entanto, avança no sentido de expandir este processo, possibilitando o acesso de maior número de trabalhadores à terra (questão não muito bem resolvida ao nível dos PDRI), e induzindo portanto, à expansão da pequena burguesia rural.

Assim o governo propõe a Reforma Agrária da conciliação, o que equivale a dizer, o fortalecimento da democracia relativa. Ao optar por esta via ele aprofunda a coação muda que vem exercendo sobre o trabalhador, através da administração do consenso, integrando-os nos limites da própria dominação.

BIBLIOGRAFIA

01. HIRSCH, J. "Observações Teóricas sobre o Estado Burguês (1977) e sua Crise". IN: O **Estado em Crise**. org. POULANTZAS, N., Rio, Ed. Graal, 1977, p. 85.
02. INFORME das Associações dos Fornecedores de Cana de Pernambuco. IN: VEJA nº 885, agosto/85, p.99.
03. IVO, Anete. **Perfil Almejado para a População do PIDERP (1980) POLONORDESTE**. Salvador, Bahia. CRH (Banco Mundial) 1980, 39 fls.
04. IVO, Anete. Avanço do Capitalismo e Reprodução da Força (1982) de Trabalho na Agricultura. IN: **População, Educação e Emprego** v. 2. CRH, Gráfica Universitária, Salvador, 1982.
05. IVO, Anete. **Padrões de Reprodução do Capital na Agricultura- tura Baiana, 1940 e 1980**. Entregue para Publicação à Ecole National Superieure-CREDAL, Paris, França.
06. MIRAD, Governo Federal - Proposta para Elaboração do 1º Plano Nacional da Reforma Agrária da Nova República, Brasília, maio de 1985.

07. PALLETO, Ivo. Pronunciamento na 1ª Sessão do Seminário
(1982) sobre o **Significado e Viabilidade da
Reforma Agrária**. CEDEC, São Paulo, Ed.
Vozes, 1982.
08. POMPERMAYER, M.J. "Estrutura Agrária e Políticas
Públicas"
(1985) cas". IN: **Estado, Participação Política De
democracia - Ciências Sociais Hoje - nº 3**
CNPq/Coord. Editorial, ANPOCS, São Paulo,
1985, p. 26.
09. POULANTZAS, N. **Poder Político e Classes Sociais**, Ed.
(1977) Martins Fontes, São Paulo, 1977.
10. SILVA, J. Graziano. **Para Entender o Plano Nacional de
Reforma Agrária**. São Paulo, Editora
Brasiliense, 1985.
11. VIANA, L.W. "Fábrica e Sistema Político: Anotações Teó-
(1981) ricas para uma Investigação Empírica". IN:
Revista de Ciências Sociais - DADOS, vol.
24, nº 2, Rio, IPUERJ, Editora Campus.